

DR.
EVERALDO
FILHO VEREADOR



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 19/05/25

Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

INDICAÇÃO Nº 379 / 2025

Câmara Mun. de Mar.
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28/05/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a criação de um Centro da Juventude na Massagueira, com atividades esportivas, culturais e de capacitação profissional.**

JUSTIFICATIVA

A criação de um Centro da Juventude será fundamental para promover o acesso ao esporte, à cultura, à formação cidadã e profissional, fortalecendo o vínculo dos jovens com a escola, com a comunidade e com o mundo do trabalho. O espaço será um ponto de referência para a juventude, promovendo pertencimento e autoestima.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 19 de maio de 2025.


Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador